



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass )

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1) Quantas reuniões foram realizadas pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2019?
- 2) Foi apresentado o relatório previsto no art. 5º da referida Portaria? Em caso positivo, que seja fornecido a esta Casa Legislativa o seu inteiro teor;
- 3) As ações do GT já foram concluídas? Em caso positivo, que seja fornecido a esta Casa Legislativa o relatório conclusivo do GT;
- 4) Acaso os trabalhos do GT não tenham sido finalizados, qual o prazo previsto para a sua conclusão?
- 5) Há perspectiva de ampliação do sistema de Comunidades de Aprendizagem na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal? Em caso positivo, quais unidades recepcionariam essa proposta de ensino?

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2019.

Sabe-se dos inúmeros resultados positivos obtidos com a implantação da Comunidade de Aprendizagem do Paranoá (CAP).

A implantação de práticas criativas e inovadoras na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal poderá se apresentar como solução educacional para outras comunidades.

Diante disso, como medida de acompanhamento das políticas públicas e para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

**LEANDRO GRASS**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 29/04/2020, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0104725** Código CRC: **04B75994**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00015561/2020-37

0104725v16



PROPOSIÇÃO - RQ 1495/2020

LIDO EM: 29/04/2020

Brasília, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 29/04/2020, às 15:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0106779 Código CRC: D2015B1E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015561/2020-37

0106779v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 29 de abril de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 29/04/2020, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0106781** Código CRC: **178C9E18**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015561/2020-37

0106781v2